

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE FARROUPILHA *Secretaria Municipal de Educação***

**XVI CONCURSO REGIONAL DE CONTOS, CRÔNICAS E POESIAS**

**OSCAR BERTHOLDO 2018**

A Prefeitura Municipal de Farroupilha, a Secretaria Municipal de Educação e a Biblioteca Pública Municipal Olavo Bilac lançam, em caráter oficial, o regulamento do *XVI CONCURSO REGIONAL DE CONTOS, CRÔNICAS E POESIAS OSCAR BERTHOLDO*.

**1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

1.1 O concurso tem por objetivo o incentivo à leitura, bem como oportunizar a criatividade, valorizando o surgimento e o reconhecimento de novos talentos na arte da escrita.

1.2 Os participantes deverão residir na Região Nordeste do Rio Grande do Sul.

1.3 As obras deverão ser inéditas.

1.4 Para esta edição do concurso, o tema é livre.

1.5 O concurso abrange as modalidades de conto, crônica e poesia.

1.6 Para cada modalidade, os trabalhos serão divididos em categorias:

1.6.1 Categoria 01 – para autores nascidos do ano de 2002 ou depois;

1.6.2 Categoria 02 – para autores nascidos de 1998 a 2001;

1.6.3 Categoria 03 – para autores nascidos de 1995 a 1997;

1.6.4 Categoria 04 – para autores nascidos no ano de 1994 ou antes.

OBS.: A inscrição da obra em categoria não condizente com sua faixa etária implicará na desclassificação do respectivo trabalho.

1.7 Cada participante poderá se inscrever com até um trabalho em cada uma das modalidades. O participante

que não respeitar o determinado neste item terá seus trabalhos desclassificados do concurso.

1.8 Não haverá devolução do material inscrito.

1.9 Ao autor de cada trabalho, cabe a responsabilidade quanto à afirmação sobre autoria, ineditismo do(s) trabalho(s) inscrito(s) em seu nome, bem como cabe também a responsabilidade sobre as informações prestadas quando da inscrição. No caso de menores de idade, a responsabilidade referida neste item será dos pais e/ou responsável referido na ficha de inscrição.

1.10 Os casos não previstos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora e/ou pela Comissão Julgadora deste concurso, não cabendo a essas decisões recurso de qualquer espécie.

**2. DA APRESENTAÇÃO E ENVIO DOS TRABALHOS**

2.1 As obras devem ser entregues ou enviadas, impreterivelmente, até o **dia 21 de setembro de 2018,** na **Biblioteca Pública Municipal Olavo Bilac**, Rua Treze de Maio, 10, Farroupilha, RS, CEP 95170–428. Para trabalhos postados pelo correio será considerada a data de postagem. As obras que forem entregues depois do prazo ou em local diferente do estabelecido neste item serão desclassificadas.

2.2 Cada obra deverá ser enviada em três vias de igual teor.

2.3 Os trabalhos deverão ser datilografados (com espaçamento 02) ou digitados (com espaçamento 1,5), tipo de letra *Times New Roman*, fonte 12.

2.4 Em cada via deverá constar o nome completo do concurso *(XVI Concurso Regional de Contos, Crônicas e Poesias Oscar Bertholdo)*, o título da obra, o pseudônimo do autor, a modalidade (conto, crônica ou poesia) e a categoria (01, 02, 03 ou 04).

2.5 As três vias de cada trabalho deverão ser enviadas dentro de um envelope. Por fora do envelope deverá estar escrito o nome do concurso *(XVI Concurso Regional de Contos, Crônicas e Poesias Oscar Bertholdo),* o título da obra, o pseudônimo do autor, a modalidade e a categoria da obra.

2.6 Dentro do mesmo envelope dos textos deverão estar a ficha de inscrição e o termo de cessão de direitos autorais devidamente preenchidos e assinados. No caso de autores menores de dezoito anos, o termo de cessão de direitos autorais deverá ser preenchido e assinado pelos pais ou por um responsável legal.

2.7 Para cada trabalho inscrito o participante deverá organizar um envelope (identificado conforme item 2.5), contendo as três vias da produção – devidamente identificadas –, a ficha de inscrição preenchida e o termo de cessão de direitos autorais preenchido e assinado.

2.8 Cada trabalho poderá ter, no máximo, três páginas.

2.9 O não envio da ficha de inscrição e/ou do termo de cessão de direitos autorais devidamente preenchidos e assinados implicará na automática desclassificação do trabalho.

**3. DA COMISSÃO JULGADORA**

3.1 A Comissão Julgadora será composta por profissionais da área que avaliarão os trabalhos participantes.

3.2 Não caberão recursos de qualquer espécie às decisões da Comissão Julgadora.

**4. DA PREMIAÇÃO**

4.1 Os resultados do concurso serão divulgados no site da Prefeitura Municipal de Farroupilha - <http://www.farroupilha.rs.gov.br/> após o evento de divulgação dos trabalhos premiados.

4.2 Serão premiados os dois primeiros lugares e uma Menção Honrosa em cada uma das categorias das três modalidades do concurso.

4.3 Os premiados serão informados pela Comissão Organizadora por telefone e/ou e-mail.

4.4 Os vencedores do concurso receberão destaque em evento a ser agendado e posteriormente será divulgado o local, data e horário no site da Prefeitura Municipal de Farroupilha.